



TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2017

(05.2018)

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

MUNICÍPIO DE QUELUZ, Pessoa Jurídica, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, inscrito no C.N.P.J. sob nº 46.670.931/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito, LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ, brasileiro, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa **CRUZÓLEO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.349.495/0001-05, estabelecida na Avenida da Exposição , 353, Vila Regina Guaratinguetá/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Pregão Presencial para Registro de Preço nº 28/2017, perante as testemunhas nomeadas e firmadas, resolvem aditar o Contrato nº121/2017, através do presente **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

O presente Termo Aditivo objetiva o aumento no valor do óleo diesel S10 que estava sendo vendido a R\$ 3,67 e agora passará a vigor com valor de R\$ 3,24 o litro, a partir de 01/06/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular, resultante do Pregão nº 28/2017, para, em três vias de igual valor e teor para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, que vai assinado por todos juntamente com as 2 (duas) testemunhas firmadas.

Queluz, 05 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZ

CRUZÓLEO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME:

RG:

CPF:

NOME:

RG:

CPF: